



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 43/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a decretação de recesso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o feriado do dia 1º de maio de 2025, em alusão ao Dia do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no dia 2 de maio de 2025 para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde, serviço funerário e limpeza pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal